



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 90, DE 22 DE MAIO DE 2018
DOU 24 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GEOLOGIA,
MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência
que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, e art. 2º, da Portaria
MME no 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto
nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei no 227, de 28 de fevereiro de
1967, e o que consta do Processo DNPM nº 48414.848261/2014,
resolve:

Art. 1º Outorgar à Casa Grande Mineração Ltda.,
concessão para lavrar Feldspato e Quartzo, no Município de
Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, numa área de 670,54
hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices
coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a
seguir (Lat/Long): 06°46'45,139"S / 36°35'04,000"W;
06°46'45,139"S / 36°33'48,300"W; 06°48'19,043"S /
36°33'48,300"W; 06°48'19,043"S / 36°35'04,000"W;
06°46'45,139"S / 36°35'04,000"W; em SIRGAS2000 e em
coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um
vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat.
06°46'45,139"S e Long. 36°35'04,000"W e os lados a partir desse
vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:
2324,5m-E; 2884,7m-S; 2324,5m-W; 2884,7m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação. (Cód. 4.00)

MAURICYO JOSÉ ANDRADE CORREIA